



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60




TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a aquisição de material de revestimento primário (piçarra) com a finalidade de recuperação de ruas e vias urbanas no município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 24 de junho de 2019.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal